



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.267, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

RECEPCIONA REGULAMENTO DA COPA INTEGRAÇÃO – REGIÃO AMUPLAN – ETAPA REGIONAL MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.717, de 23 de novembro de 2021 e Lei nº. 1.727, de 22 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar o Regulamento da Copa Integração – Região AMUPLAN, visando a realização da etapa regional no Município de Nova Ramada,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica recepcionado o Regulamento da Copa Integração – Região Amuplan, constante do anexo único, visando a realização da etapa regional no Município de Nova Ramada no dia 19 de março de 2022.

Art. 2º O Município de Nova Ramada, que sediará a etapa regional, será responsável pela organização e contratação de arbitragem necessária para realização do evento.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cobrir despesas decorrentes da realização do evento Copa Integração – Região Amuplan, etapa Regional.

Art.4º A equipe campeã do Torneio Municipal de Futsal de Grama – Edição 2021, regulamentado pelo Decreto Executivo nº. 4.164, de 12 de novembro de 2021 está representando o Município de Nova Ramada na Copa Integração – Região Amuplan.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 14 de março de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ANEXO ÚNICO AO DECRETO 4.267, DE 14 DE MARÇO DE 2022.



COPA INTEGRAÇÃO RS

Artigo 1 – Da competição e dos jogos

1-A Copa Integração RS será realizada em quatro fases, desenvolvendo a prática esportiva por todos os municípios que tiverem representantes e propiciando igualdade de oportunidade para todas as equipes. As fases serão disputadas no seguinte formato:

1ª fase – Municipal – À finalizar até 31 de janeiro de 2022

Cada equipe poderá se inscrever na fase municipal com uma representação somente, onde os atletas serão inscritos no sistema BID da FGF7. Cada atleta só poderá disputar a fase municipal por uma equipe e ele deve comprovar a residência no município através do título eleitoral, comprovante de residência em seu nome ou declaração de moradia modelo da FGF7 com assinatura do gestor público local, não podendo, em nenhum tempo, jogar por outra equipe desse ou de outro município, na mesma região, dentro da mesma fase. O Campeão e/ou representante de cada município ganha a vaga para a próxima fase da competição.

2ª fase – Regional – À finalizar até 18 de abril de 2022

As equipes classificadas nas fases municipais, representarão seus municípios na fase regional, que respeitará o mapeamento das regiões da FAMURS. Cada equipe poderá inscrever atletas das equipes que não se classificaram na fase anterior ou atletas novos. O Campeão ganha a vaga para a próxima fase da competição.

3ª fase – Inter-regional – À finalizar até 31 de maio de 2022

As equipes classificadas nas fases regionais disputarão a fase Inter Regional que consiste na união de três regiões FAMURS em escolha de proximidade (a ser informado). As três equipes disputarão um triangular de dia único que dará direito ao vencedor a vaga da fase final. Cada equipe poderá inscrever atletas das equipes que não se classificaram na fase anterior ou atletas novos.

4ª fase – Finais – À finalizar até 30 de junho de 2022

As equipes classificadas na fase anterior disputarão a fase final. Serão três triangulares, definidos na forma de sorteio, onde sairá o primeiro de cada grupo e o melhor segundo entre todos para disputa de semifinal e final. As finais serão disputadas em um Município a ser definido que supra as exigências da empresa organizadora do evento. Cada equipe poderá inscrever atletas das equipes que não se classificaram na fase anterior, em um número máximo de 2 inscrições.

2-A competição se realizará entre equipes que se inscreverem no prazo legal e obedecendo todas as normas estipuladas.

3-A competição será disputada, preferencialmente, em forma de disputa direta com duas equipes, em jogo único. No caso de três ou mais equipes os gestores regionais têm a autonomia de decidir a fórmula que melhor se adaptar ao número de equipes inscritas, respeitando as instruções passadas pela Federação Gaúcha de Futebol 7 (FGF7).



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

- 4- Os jogos terão duração de dois tempos de 25 minutos cada, com intervalo de 5 minutos, entre os tempos. As regras atribuídas na competição respeitarão as regras impostas pela federação Gaúcha de Futebol 7. Os árbitros da competição serão oficiais da FGF7 em sua totalidade, assim como os mesários e delegados de jogos.
- 5- A competição será disputada em datas e locais a serem definidos pelos representantes regionais da FGF7 em total acordo com a entidade.
- 6- A competição será disputada na categoria adulta livre masculina.

Artigo 2 – Das inscrições

- 1- As equipes deverão inscrever-se diretamente no sistema da FGF7, sendo que o número mínimo de inscritos são de dez, incluindo jogadores e membros da equipe técnica.
- 2- O valor da inscrição e/ou transferência será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) por inscrito. Será cobrada uma taxa de competição em cada fase no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), que dará direito da equipe receber uma bola oficial da competição que usará durante as suas partidas.
- 3- A equipe estará habilitada a participar da competição assim que sua inscrição conste no sistema da FGF7 como pedido no item 1 deste artigo e o pagamento do valor esteja concluído, assim como transferências e inscrições tardias.
- 4- A equipe deverá estar habilitada até 3 dias antes da data prevista.
- 5- Os jogadores deverão comprovar residência no município de sua equipe através das seguintes formas
 - Título eleitoral;
 - Conta de luz, água ou telefone;
 - Declaração de gestor municipal reconhecendo seu domicílio.

Artigo 3 – Das Equipes

- 1- Cada equipe deverá conter um número não inferior a 10 pessoas, sem limitação de número total de inscritos.

Artigo 4 – Do uniforme

- 1- Cada equipe deverá ter uniforme padrão, sem diferir em cor, cada item, de um jogador para outro, com exceção do goleiro.
- 2- Os uniformes deverão conter numeração na parte de trás, obrigatoriamente, que não poderá se repetir de um jogador para outro.



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Artigo 5 – Da Premiação Premiação:

1º lugar – Troféu e medalhas + R\$ 7.000,00 e brindes 2º lugar – Troféu e medalhas + R\$ 4.000,00 e brindes 3º lugar – Troféu e medalhas + R\$ 2.000,00 e brindes 4º lugar – Troféu e medalhas + R\$ 1.000,00 e brindes

Artigo 6 – Das regras e disposições disciplinares

- 1- A competição seguirá as regras oficiais da FGF7, seguindo a Confederação Brasileira de Soccer Society.
- 2- O jogador ou membro da comissão que acumular 3 cartões amarelos ou 1 vermelho, estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe. No caso do cartão vermelho, se julgado, poderá acarretar mais jogos de suspensão, mediante o que constar na súmula de jogo.
- 3- A equipe que não comparecer no dia do evento, no horário marcado de sua partida, estará eliminada da competição, sendo respeitado um período de 20 minutos de atraso.
- 4- As comissões organizadoras e de arbitragem, poderão, em qualquer tempo, desclassificar um jogador ou equipe, por conduta antidesportiva.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2021. Jairsinho

Batistello

Presidente da FGF7